COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER Nº. 25/2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 07/2025, de autoria do Poder Legislativo.

Exmo. Sr. ADAIR ONETTA Presidente da Câmara Municipal Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), Joir Borges (Secretário) e Alex dos Santos Bueno (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 07/2025 de autoria da Poder Legislativo, que tem como súmula: <u>ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.388, DE 21 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</u> instados a se manifestar exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o presente Projeto de Lei nº. 07/2025, de autoria do Poder Legislativo de correção no valor das diárias, alterando o anexo I da Lei Municipal nº. 1388/2025.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

A alteração se faz necessária para garantir o custeio de despesas de alimentação e estadia, haja vista que já não atendem os preços praticados no mercado.

Dessa forma, não tendo qualquer ilegalidade emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 07/2025, de autoria do Poder Legislativo.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 07 de julho de 2025.

LEX DOS SANTOS BUENO

RELATOR

Página 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 07/2025, de autoria do Poder Legislativo.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 07 de julho de 2025.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI

Presidente

J**ÖIR BORGES** Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA №. 25, DE 07 DE JULHO DE 2025. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Aos SETE dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e cinco, as onze horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges e Alex dos Santos Bueno, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 07/2025, de autoria do Poder Legislativo, que possui a súmula: "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.388, DE 21 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Joir Borges, secretário da comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI **PRESIDENTE**

SECRETÁRIO

RELATOR